



TE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 601/86

"Altera o valor das tarifas de onibus urbanos municipais."

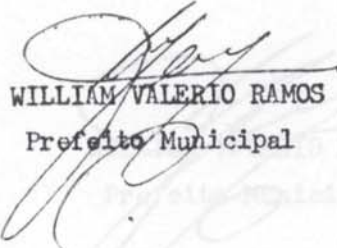
WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam alteradas as tarifas de onibus urbanos municipais, com desconto e sem desconto, respectivamente para Cz\$ 1,50 (hum cruzado e cinquenta centavos) e Cz\$ 3,00 (tres cruzados).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir das 00:00(zero) horas do dia 26 de dezembro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de dezembro de 1.986 - 22º Ano de Instalação do Município.

  
WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-